



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.cmguararema.sp.gov.br  
INDICAÇÃO N° 116/2018

Lido no Expediente da  
Sessão Ordinária  
19/03/18

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providencias do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem colocados "PEV" - Ponto de Entrega Voluntária, em alguns comércios e áreas públicas da nossa cidade para que os munícipes possam realizar, de forma voluntária e legal, o descarte de lixo reciclável. Fotos anexas.

## JUSTIFICATIVA

Os Pontos de Entrega Voluntária são locais onde os munícipes podem descartar vidros, papelão, ferro, embalagens, latas, garrafas pet, jornais, revistas, caixas de leite, tubos de pasta de dente, enfim, materiais que podem ser reciclados.

Os PEV's incentivam a separação do material para reciclagem e a entrega voluntária. Como sabemos nossa Cidade já iniciou a coleta seletiva, que no momento é feita em alguns condomínios.

Acreditamos que possamos dar mais um passo a frente com a coleta seletiva com a criação dos PEV's, incentivando e educando a nossa população a promover a separação do lixo dos materiais para reciclagem.

Os PEV's são grandes caixas verdes em forma de contêineres fechados com capacidade para 2.500 litros cada e são instalados em locais com grande fluxo e de fácil acesso ao público, permitindo também a recolha pelos pelos caminhões da coleta seletiva.

Os PEV's são adesivados com informações do que pode e o que não pode ser depositado nestes equipamentos.

Os PEV's já existem em várias cidades e têm demonstrado resultados excelentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)

A medida vem ao encontro da política de preservação e de cuidado com meio ambiente.

Por tais motivos, espera este Vereador que o Administração Municipal tome as providências necessárias para atender, tão breve seja possível, a presente e justa reivindicação.

Sala das Sessões, 19 de Março de 2018.

**Eduardo Aparecido Moreira Franco**

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.cmguararema.sp.gov.br](http://www.cmguararema.sp.gov.br)

## ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 116/2018

